



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 18 / 03 / 2025 às 19:40 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

Requerimento nº -/2025

Processo REPL 529/2025 - Data 18/03/2025 - Hora 13:49:03

Assunto: SOLICITA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE,
LEÔNIDAS MEDEIROS, A DISPONIBILIZAÇÃO DO
SERVIÇO DE PRÉ-NATAL PARA AS COMUNIDADES DA
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

**SOLICITA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE,
LEÔNIDAS MEDEIROS, A DISPONIBILIZAÇÃO
DO SERVIÇO DE PRÉ-NATAL PARA AS
COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS - PB.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo ao Secretário de Saúde, Leônidas Medeiros, a disponibilização do serviço de Pré-Natal para as Comunidades da Zona Rural do município de Patos - PB.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação da disponibilização do serviço de pré-natal para as comunidades da zona rural do município de Patos - PB se faz essencial para garantir o acompanhamento adequado da saúde das gestantes, promovendo uma gestação segura e reduzindo os riscos tanto para as mães quanto para os bebês. O acesso ao pré-natal é um direito fundamental e um fator determinante para a redução da mortalidade materna e infantil, bem como para a prevenção de complicações durante a gravidez e o parto.

Atualmente, muitas gestantes da zona rural enfrentam dificuldades no deslocamento até os centros urbanos para realizar consultas e exames, o que pode comprometer a continuidade do acompanhamento médico necessário. A ausência desse serviço nas comunidades rurais representa um obstáculo significativo para a detecção precoce de possíveis complicações, como hipertensão gestacional, diabetes e infecções, que podem ser tratadas de forma mais eficaz se diagnosticadas a tempo.

Além disso, a presença de um serviço de pré-natal acessível nessas localidades contribuirá para a promoção da saúde materno-infantil, oferecendo orientações sobre alimentação, bem-estar emocional e cuidados necessários durante a gestação. A atuação de profissionais da saúde nessas comunidades também permitirá a realização de ações educativas e preventivas, fortalecendo a rede de atenção básica e garantindo um atendimento mais humanizado e eficaz.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA**

Diante da importância desse serviço para a qualidade de vida das gestantes e de seus bebês, solicitamos, com toda a consideração, a sensibilidade da Secretaria de Saúde para que essa demanda seja atendida com a máxima urgência. Acreditamos que a ampliação do pré-natal para a zona rural trará impactos positivos não apenas para as gestantes, mas para toda a comunidade, assegurando um direito básico e promovendo um atendimento digno às mulheres que tanto necessitam desse cuidado.

Certos do compromisso da Secretaria com a saúde pública e com a melhoria da qualidade de vida da população, esperamos contar com a atenção e o empenho para tornar essa iniciativa uma realidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 18 DE MARÇO DE 2025.**



Documento assinado digitalmente

MARILUCIA DE LIRA SOUZA

Data: 18/03/2025 11:21:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARILUCIA DE LIRA SOUZA
AUTORA/VEREADORA
REPUBLICANOS**